



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI N° 10, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão de Avaliação das propostas de doação de bens, direitos ou serviços, sem encargos

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2024, e à vista do que consta do Processo SEI 008.00000131/2024-57,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Avaliação das propostas de bens, direitos ou serviços, sem encargos, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, competente para a análise das condições de contratação dos proponentes, bem como da conveniência e oportunidade, no recebimento da doação, nos termos das orientações constantes no sítio eletrônico da SCTI: www.inovacao.sp.gov.br.

Artigo 2º - Ficam indicados para compor a Comissão de Avaliação referida no artigo 1º:

- I. Denis Miller de Carvalho;
- II. Helber Röhm; e
- III. Jamile Borge Oliveira.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.